



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS
DIREÇÃO REGIONAL DO TRABALHO E AÇÃO INSPEATIVA

Salários por Profissões na Construção

Abril 2015

ELABORAÇÃO: Direção de Serviços de Estatísticas do Trabalho
Direção Regional do Trabalho e Ação Inspetiva
Setembro 2015

Fonte: Inquérito aos Salários por Profissões na Construção - Abril 2015
– Direção de Serviços de Estatísticas do Trabalho da Direção Regional
do Trabalho e Ação Inspetiva/GEP do MESS

Elaboração: Direção de Serviços de Estatísticas do Trabalho - Direção Regional do Trabalho e
Ação Inspetiva - Região Autónoma da Madeira – Setembro 2015

ÍNDICE

NOTA INTRODUTÓRIA

CONCEITOS

SINAIS CONVENCIONAIS

ANÁLISE DE RESULTADOS

Resumo de indicadores

QUADRO 1 - Taxa de salário mensal por profissões na Construção.

QUADRO 1-A - Taxa de salário mensal por profissões na Construção (só empresas com sede na Região Autónoma da Madeira).

QUADRO 2 - Taxa de salário horário por profissões na Construção.

QUADRO 2-A - Taxa de salário horário por profissões na Construção (só empresas com sede na Região Autónoma da Madeira).

QUADRO 3 - Duração média normal semanal do trabalho por profissões na Construção.

QUADRO 3-A - Duração média normal semanal do trabalho por profissões na Construção (só empresas com sede na Região Autónoma da Madeira).

NOTA INTRODUTÓRIA

A Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, através da Direção de Serviços de Estatísticas do Trabalho da Direção Regional do Trabalho e Ação Inspetiva, em colaboração com o Gabinete de Estratégia e Planeamento, tem a seu cargo a realização das Estatísticas de Salários por Profissões na Região Autónoma da Madeira. A presente síntese refere-se a abril de 2015.

Os dados divulgados nesta breve síntese, são obtidos trimestralmente junto das empresas do setor da construção com dez ou mais pessoas ao serviço, sendo os períodos de referência utilizados, os de janeiro, abril, julho e outubro de cada ano.

Os valores apresentados nos quadros com os números 1, 2 e 3 respeitam às empresas que exercem atividade na Região Autónoma da Madeira, apresentando-se nos quadros 1-A, 2-A e 3-A os dados relativos só às empresas com sede na Região.

Este inquérito disponibiliza informação que permite conhecer a remuneração mensal e horária (taxa de salário – remuneração devida ao posto de trabalho, independentemente das características dos trabalhadores que os preenchem) e a duração média normal semanal do trabalho, para as profissões mais características da atividade económica em estudo.

CONCEITOS

Taxa de Salário (horária ou mensal)

Montante ilíquido (antes da dedução de quaisquer descontos) em dinheiro e/ou gêneros, pago com caráter regular e garantido aos trabalhadores no período de referência e correspondente ao período normal de trabalho. Não são considerados quaisquer descontos devido a faltas por motivos que determinem redução na remuneração. Inclui, para além da remuneração de base, os prémios e subsídios regulares e garantidos ligados às características do posto de trabalho (subsídios de função, de turno, de isenção de horário, por trabalhos penosos, perigosos ou sujos, etc.). No caso do subsídio de alimentação, são sempre considerados 20 dias de trabalho com direito a atribuição do subsídio. Excluem-se os prémios, subsídios e gratificações ligados às características individuais do trabalhador (diuturnidades, produtividade, assiduidade, mérito, etc.). O pagamento de horas extraordinárias encontra-se também excluído.

Duração Normal Semanal do Trabalho

Número de horas de trabalho, referidas à semana, estabelecidas por lei, em Instrumento de Regulamentação Coletiva do Trabalho, no Contrato Individual ou, na falta destes elementos, por normas ou usos da empresa, em relação às categorias de trabalhadores considerados, período para além do qual é pago como extraordinário.

Trabalhadores a Tempo Completo

Trabalhadores cujo período de trabalho semanal tem uma duração igual à duração normal semanal de trabalho fixada no Instrumento de Regulamentação Coletiva do Trabalho, no Contrato Individual de Trabalho ou em vigor na empresa/estabelecimento, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

SINAIS CONVENCIONAIS UTILIZADOS

- Resultado nulo
- o Valor inferior a metade da unidade utilizada

ANÁLISE DE RESULTADOS

1. A taxa de salário mensal regional para o conjunto das profissões selecionadas e para o total das classes de dimensão das empresas inquiridas situou-se, em abril de 2015, nos 932,71 euros. Este valor é superior em 2,93% ao apurado, no mesmo mês, no Continente e que se cifrou em 906,18 euros.
2. O montante apurado neste período (abril) na Região, é inferior em 0,23% face a janeiro de 2015 e em 0,57% face ao valor do período homólogo.
3. Ao nível das profissões, com exclusão dos Engenheiros e Encarregados, são os Motoristas de Veículos Pesados de Mercadorias, com 984,23 euros, que apresentam taxa de salário mais elevada. Já os Serralheiros Civis, com 931,39 euros são os profissionais com taxa de salário mais próxima do total global (932,71 euros).

Em termos evolutivos, são os Motoristas de Veículos Pesados de Mercadorias (+4,37%) e os Carpinteiros de Limpos (+1,66%) que apresentam acréscimos homólogos mais elevados. Já os Eletricistas (-10,72%) e os Canalizadores (-6,28%) são os profissionais que registam as reduções homólogas mais expressivas.

4. A taxa de salário horária, para o total das profissões consideradas, é de 5,38 euros. Os Motoristas de Veículos Pesados de Mercadorias são igualmente os profissionais em que esta taxa de salário é mais elevada (5,68 euros).
5. Quanto à duração média semanal do trabalho permanece nas 40 horas em todas as dimensões e profissões.

Resumo de Indicadores

Taxa de Salário Mensal

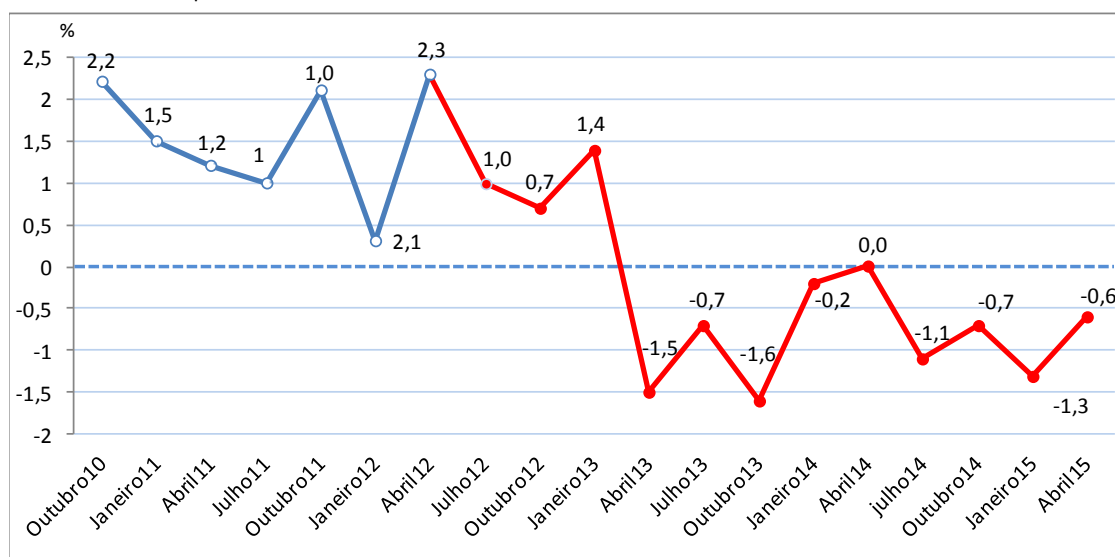
Região Autónoma da Madeira

Euros

Profissões	abril 2014	julho 2014	outubro 2014	janeiro 2015	abril 2015
Total	938,06	929,60	932,61	934,86	932,71
Engenheiros de Construção de Edifícios e de Obras de Engenharia	2 259,86	2 204,42	2 119,16	2 164,12	2 114,37
Encarregado da Construção	1 339,47	1 334,35	1 325,30	1 331,47	1 325,92
Pedreiro	871,09	880,75	888,84	871,11	876,33
Armador de Ferro	864,63	857,23	866,23	848,92	854,93
Carpinteiro de Limpos e de Toscos	866,43	871,59	884,68	881,18	880,82
Espalhador de Betuminosos	816,60	847,53	824,18	826,34	825,13
Ladrilhador	899,96	906,48	915,77	915,77	884,80
Estucador	863,23	863,23	833,65	833,65	839,33
Canalizador	983,24	931,28	930,41	925,71	921,46
Pintor de Construções	877,26	860,76	861,63	857,18	858,88
Serralheiro Civil	977,41	948,38	957,99	926,06	931,39
Eletricista de Construções e Similares	1 040,42	1 032,78	1 035,56	1 035,73	928,88
Motorista Veículos Pesados de Mercadorias	943,03	934,77	940,82	963,18	984,23
Operador de Máquinas de Escavação, Terraplanagem e de Gruas, Guindastes e Similares	888,63	895,91	894,89	898,60	890,66
Trabalhador Não Qualificado de Engenharia Civil e da Construção de Edifícios	729,24	728,21	730,37	722,50	725,76

TAXA DE SALÁRIO MENSAL - total das dimensões e profissões
(Variação percentual homóloga)

RAM - total das empresas



De julho de 2010 a outubro de 2011 - taxas calculadas com base na série antiga compatibilizada com a série iniciada em janeiro de 2012. A nova série destaca-se no gráfico pela cor diferente.

TAXA DE SALÁRIO MENSAL POR PROFISSÕES
NA CONSTRUÇÃO

QUADRO 1

Euros

Região Autónoma da Madeira

Abril 2015

PROFISSÕES - CPP 2010		DIMENSÃO DAS EMPRESAS EM NÚMERO DE TRABALHADORES							
Código	Designação	TOTAL	10 a 19	20 a 49	50 a 99	100 a 249	250 a 499	500 a 999	1000 e +
	TOTAL	932,71	855,34	934,25	940,21	892,89	1 038,09	1 044,98	-
2142.1+2142.2	Engenheiros de Construção de Edifícios e de Obras de Engenharia	2 114,37	1 355,72	1 530,38	2 570,60	2 443,35	2 686,08	3 098,39	-
3123.0	Encarregado da Construção	1 325,92	1 056,92	1 334,39	1 240,20	1 704,73	1 601,57	1 553,92	-
7112.1	Pedreiro	876,33	862,06	896,24	884,42	882,46	877,94	862,02	-
7114.2	Armador de Ferro	854,93	855,06	860,14	-	850,70	o	855,60	-
7115.1	Carpinteiro de Limpos e de Toscos	880,82	859,57	983,54	885,46	859,23	875,20	884,80	-
7119.2	Espalhador de Betuminosos	825,13	-	-	-	-	o	816,60	-
7122.2	Ladrilhador	884,80	o	o	-	-	-	-	-
7123.0	Estucador	839,33	-	839,33	-	-	-	-	-
7126.1	Canalizador	921,46	904,17	933,36	832,60	o	-	-	-
7131.1	Pintor de Construções	858,88	859,89	857,66	-	-	-	-	-
7214.1	Serralheiro Civil	931,39	878,17	954,76	932,31	907,67	985,88	956,15	-
7411.0	Eletricista de Construções e Similares	928,88	964,07	1 022,47	878,12	-	1 230,32	1 064,10	-
8332.0	Motorista Veículos Pesados de Mercadorias	984,23	892,89	1 010,06	1 057,01	1 021,44	1 015,72	975,62	-
8342.0+8343.0	Operador de Máquinas de Escavação, Terraplanagem e de Guas, Guindastes e Similares	890,66	848,44	889,13	874,45	897,70	865,94	919,05	-
9312.0+9313.0	Trabalhador Não Qualificado de Engenharia Civil e da Construção de Edifícios	725,76	730,52	723,64	720,19	722,84	724,68	723,28	-

TAXA DE SALÁRIO MENSAL POR PROFISSÕES
NA CONSTRUÇÃO

QUADRO 1 - A

Euros

Região Autónoma da Madeira (1)

Abril 2015

PROFISSÕES - CPP 2010		DIMENSÃO DAS EMPRESAS EM NÚMERO DE TRABALHADORES							
Código	Designação	TOTAL	10 a 19	20 a 49	50 a 99	100 a 249	250 a 499	500 a 999	1000 e +
	TOTAL	920,38	854,62	932,92	949,88	892,79	951,62	1032,37	-
2142.1+2142.2	Engenheiros de Construção de Edifícios e de Obras de Engenharia	1988,58	1355,72	1566,78	2570,60	2443,35	1866,88	3071,91	-
3123.0	Encarregado da Construção	1299,40	1056,92	1334,39	1240,20	1704,73	1532,23	1553,92	-
7112.1	Pedreiro	875,60	862,06	894,36	884,42	882,46	878,52	862,02	-
7114.2	Armador de Ferro	854,42	855,06	860,14	-	850,70	o	855,60	-
7115.1	Carpinteiro de Limpos e de Toscos	881,25	859,57	983,54	885,46	859,23	881,21	884,80	-
7119.2	Espalhador de Betuminosos	825,13	-	-	-	-	o	816,60	-
7122.2	Ladrilhador	884,80	o	o	-	-	-	-	-
7123.0	Estucador	839,33	-	839,33	-	-	-	-	-
7126.1	Canalizador	928,16	904,17	933,36	-	o	-	-	-
7131.1	Pintor de Construções	858,88	859,89	857,66	-	-	-	-	-
7214.1	Serralheiro Civil	953,78	878,17	994,26	1035,02	907,67	-	956,15	-
7411.0	Eletricista de Construções e Similares	908,43	964,07	1022,47	863,08	-	o	1064,10	-
8332.0	Motorista Veículos Pesados de Mercadorias	986,50	892,89	1018,42	1057,01	1021,44	1029,40	975,62	-
8342.0+8343.0	Operador de Máquinas de Escavação, Terraplanagem e de Gruas, Guindastes e Similares	890,08	848,44	889,13	874,45	897,70	844,60	919,05	-
9312.0+9313.0	Trabalhador Não Qualificado de Engenharia Civil e da Construção de Edifícios	725,89	730,52	723,64	720,19	722,84	723,91	723,28	-

(1) Só empresas com sede na Região Autónoma da Madeira

TAXA DE SALÁRIO HORÁRIO POR PROFISSÕES
NA CONSTRUÇÃO

QUADRO 2

Euros

Região Autónoma da Madeira

Abril 2015

PROFISSÕES - CPP 2010		DIMENSÃO DAS EMPRESAS EM NÚMERO DE TRABALHADORES							
Código	Designação	TOTAL	10 a 19	20 a 49	50 a 99	100 a 249	250 a 499	500 a 999	1000 e +
	TOTAL	5,38	4,93	5,39	5,42	5,15	5,99	6,03	-
2142.1+2142.2	Engenheiros de Construção de Edifícios e de Obras de Engenharia	12,20	7,82	8,84	14,83	14,10	15,50	17,88	-
3123.0	Encarregado da Construção	7,65	6,10	7,70	7,16	9,84	9,24	8,96	-
7112.1	Pedreiro	5,06	4,97	5,17	5,10	5,09	5,07	4,97	-
7114.2	Armador de Ferro	4,93	4,93	4,96	-	4,91	0	4,94	-
7115.1	Carpinteiro de Limpos e de Toscos	5,08	4,96	5,67	5,11	4,96	5,05	5,10	-
7119.2	Espalhador de Betuminosos	4,76	-	-	-	-	0	4,71	-
7122.2	Ladrilhador	5,10	0	0	-	-	-	-	-
7123.0	Estucador	4,84	-	4,84	-	-	-	-	-
7126.1	Canalizador	5,32	5,22	5,38	4,80	0	-	-	-
7131.1	Pintor de Construções	4,96	4,96	4,95	-	-	-	-	-
7214.1	Serralheiro Civil	5,37	5,07	5,51	5,38	5,24	5,69	5,52	-
7411.0	Eletricista de Construções e Similares	5,36	5,56	5,90	5,07	-	7,10	6,14	-
8332.0	Motorista Veículos Pesados de Mercadorias	5,68	5,15	5,83	6,10	5,89	5,86	5,63	-
8342.0+8343.0	Operador de Máquinas de Escavação, Terraplanagem e de Gruas, Guindastes e Similares	5,14	4,89	5,13	5,04	5,18	5,00	5,30	-
9312.0+9313.0	Trabalhador Não Qualificado de Engenharia Civil e da Construção de Edifícios	4,19	4,21	4,17	4,15	4,17	4,18	4,17	-

TAXA DE SALÁRIO HORÁRIO POR PROFISSÕES
NA CONSTRUÇÃO

QUADRO 2 - A

Euros

Região Autónoma da Madeira (1)

Abril 2015

PROFISSÕES - CPP 2010		DIMENSÃO DAS EMPRESAS EM NÚMERO DE TRABALHADORES							
Código	Designação	TOTAL	10 a 19	20 a 49	50 a 99	100 a 249	250 a 499	500 a 999	1000 e +
	TOTAL	5,31	4,93	5,38	5,48	5,15	5,49	5,96	-
2142.1+2142.2	Engenheiros de Construção de Edifícios e de Obras de Engenharia	11,48	7,82	9,05	14,83	14,10	10,77	17,72	-
3123.0	Encarregado da Construção	7,50	6,10	7,70	7,16	9,84	8,84	8,96	-
7112.1	Pedreiro	5,05	4,97	5,16	5,10	5,09	5,07	4,97	-
7114.2	Armador de Ferro	4,93	4,93	4,96	-	4,91	o	4,94	-
7115.1	Carpinteiro de Limpos e de Toscos	5,08	4,96	5,67	5,11	4,96	5,08	5,10	-
7119.2	Espalhador de Betuminosos	4,76	-	-	-	-	o	4,71	-
7122.2	Ladrilhador	5,10	o	o	-	-	-	-	-
7123.0	Estucador	4,84	-	4,84	-	-	-	-	-
7126.1	Canalizador	5,35	5,22	5,38	-	o	-	-	-
7131.1	Pintor de Construções	4,96	4,96	4,95	-	-	-	-	-
7214.1	Serralheiro Civil	5,50	5,07	5,74	5,97	5,24	-	5,52	-
7411.0	Eletricista de Construções e Similares	5,24	5,56	5,90	4,98	-	o	6,14	-
8332.0	Motorista Veículos Pesados de Mercadorias	5,69	5,15	5,88	6,10	5,89	5,94	5,63	-
8342.0+8343.0	Operador de Máquinas de Escavação, Terraplanagem e de Gruas, Guindastes e Similares	5,14	4,89	5,13	5,04	5,18	4,87	5,30	-
9312.0+9313.0	Trabalhador Não Qualificado de Engenharia Civil e da Construção de Edifícios	4,19	4,21	4,17	4,15	4,17	4,18	4,17	-

(1) Só empresas com sede na Região Autónoma da Madeira

QUADRO 3

Horas

Abril 2015

[illegible]

DURAÇÃO MÉDIA NORMAL SEMANAL DE TRABALHO POR PROFISSÕES
NA CONSTRUÇÃO

QUADRO 3 - A

Horas

Região Autónoma da Madeira (1)

Abril 2015

PROFISSÕES - CPP 2010		DIMENSÃO DAS EMPRESAS EM NÚMERO DE TRABALHADORES							
Código	Designação	TOTAL	10 a 19	20 a 49	50 a 99	100 a 249	250 a 499	500 a 999	1000 e +
	TOTAL	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	-
2142.1+2142.2	Engenheiros de Construção de Edifícios e de Obras de Engenharia	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	-
3123.0	Encarregado da Construção	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	-
7112.1	Pedreiro	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	-
7114.2	Armador de Ferro	40,0	40,0	40,0	-	40,0	40,0	40,0	-
7115.1	Carpinteiro de Limpos e de Toscos	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	-
7119.2	Espalhador de Betuminosos	40,0	-	-	-	-	40,0	40,0	-
7122.2	Ladrilhador	40,0	40,0	40,0	-	-	-	-	-
7123.0	Estucador	40,0	-	40,0	-	-	-	-	-
7126.1	Canalizador	40,0	40,0	40,0	-	40,0	-	-	-
7131.1	Pintor de Construções	40,0	40,0	40,0	-	-	-	-	-
7214.1	Serralheiro Civil	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	-	40,0	-
7411.0	Eletricista de Construções e Similares	40,0	40,0	40,0	40,0	-	40,0	40,0	-
8332.0	Motorista Veículos Pesados de Mercadorias	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	-
8342.0+8343.0	Operador de Máquinas de Escavação, Terraplanagem e de Gruas, Guindastes e Similares	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	-
9312.0+9313.0	Trabalhador Não Qualificado de Engenharia Civil e da Construção de Edifícios	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	-

(1) Só empresas com sede na Região Autónoma da Madeira